



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

USINA DE COMPOSTAGEM

Relação de Documentos

Portaria CVS 01 de 22 de julho de 2020

3839-401 USINA DE COMPOSTAGEM

Compreende:

1. Usina de compostagem de resíduos urbanos.

Complexidade: II Média

- 23: CNPJ;
- 29: Taxa de inscrição sanitária ou comprovante de isenção
- 31: Taxa de Responsabilidade Técnica;
- 32: Comprovante de Responsabilidade Técnica do Conselho Profissional;
- 38: Contrato social registrado ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações.
- 39: Contrato social registrado na JUCESP (EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTRAS)
- 40: Anexo V da Portaria CVS 01 de 09 de Janeiro de 2019;
- 21: Cadastro de pessoa física (CPF)
- 26: Comprovante de Endereço do empreendimento, quando a atividade for exercida por pessoa física
- 53- Licença de Instalação ou operação emitida pela CETESB

Observação:

A documentação deverá ser protocolada em folha modelo A4, com folha separadora e identificando cada documento prezando agilidade no atendimento e conferência dos mesmos;

Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer ao guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO.

Para isenção de taxa apresentar cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI.

FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS

PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO.